



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

ANO XXIX - Edição nº 074

Cacimba de Dentro – PB, de 08 de Outubro de 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 142, de 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

**Considerando** a importância histórica da data do feriado nacional de 12 de outubro, reservado às comemorações do Dia da Padroeira do Brasil,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), véspera de feriado do Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, excetuando-se os serviços considerados essenciais e o Setor de Licitações do município.

**Art. 2º** Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro – PB, 08 de outubro de 2021.

  
VALDINELE GOMES COSTA  
PREFEITO